

Art. 2º Reconhecer o exercício, em caráter de substituição, da servidora IUSKA KYVIA DANTAS GOMES, Analista Judiciária, matrícula nº 0637, na Função Comissionada Chefe de Cartório - FC-06 da 42ª Zona Eleitoral - Itaporanga/PB, a partir de 25.11.2019.

Art. 2º Designar IUSKA KYVIA DANTAS GOMES, Analista Judiciária, matrícula nº 0637, para exercer a Função Comissionada Chefe de Cartório - FC-06 da 42ª Zona Eleitoral - Itaporanga/PB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

**DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

---

**Portaria Nº 891/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI nº [0007932-15.2019.6.15.8031](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria TRE-PB/PTRE/ASPRE nº 810 de 12 de novembro de 2019, publicada no DJE 216 de de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

**DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

---

**Portaria Nº 895/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo administrativo SEI nº 0007977-95.2019.6.15.8038,RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MILENA GADELHA CARVALHO NOGUEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 0594, da função comissionada de Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Mamanguape - FC 6, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º Dispensar FERNANDA FRANÇA VIANA SILVA NEGREIROS, Técnico Judiciário, matrícula nº 84553, da função comissionada de Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral - Brejo do Cruz - FC 6, a partir de 02/12/2019.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

---

**PORTARIA Nº 892/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o art. 2º, caput, da Resolução nº 21.009, de 05.03.2002, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e o que consta do PA nº 0008693-42.2019.6.15.8000,